



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.209

Autoriza o uso da Praça da Universidade para a realização da Calourada Unificada 2011/1.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 238ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Projeto Calourada Unificada – “A universidade que temos e a universidade que queremos”, encaminhada a este Conselho pelo Diretório Central dos Estudantes pelo Ofício nº 25/2011,

RESOLVE:

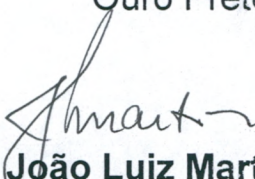
Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto para que seja realizada a Calourada Unificada 2011/1, nos dias 09 e 10 de abril, no período de 13 às 20 horas, determinando ao Diretório Central dos Estudantes que sejam observados os seguintes condicionantes:

- a) conservação do espaço, devolvendo-o nas mesmas condições em que o recebeu;
- b) garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade;
- c) cumprimento das normas de segurança;
- d) garantia de banheiros químicos;
- e) cumprimento de todas as normas municipais para a realização do evento.

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente